



**PORTARIA GABINETE Nº 0179/2024, DE 06 DE MAIO 2024**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de janeiro de 1990; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa; **CONSIDERANDO** Comunicação recebida do município de São José do Egito para regularização da cessão da servidora Itana Raquel Soares e Sousa Valadares **CONSIDERANDO** convênio de cooperação mútua, que celebram o município de São José do Egito-PE e o município de Tabira-PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RENOVAR**, a cessão da servidora pública municipal, Sra. **ITANA RAQUEL SOARES E SOUSA VALADARES**, matrícula nº 40.459-0, titular do cargo de Cirurgiã Dentista, para exercer suas funções no Município de São José do Egito-PE, **reconhecendo o ônus da cessão para o órgão cessionário.**

**Art. 2º-** A cessão será com data retroativa ao dia 03 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

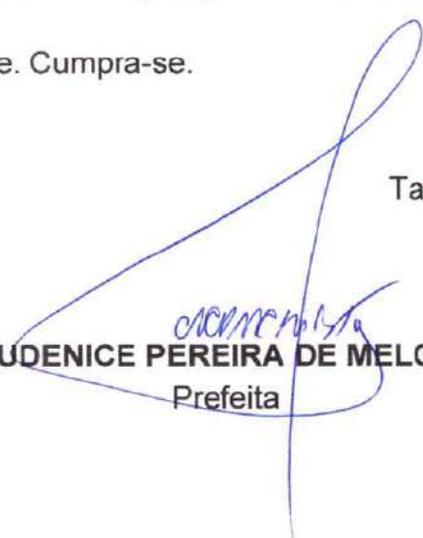
**Art. 3º- DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora cedida.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a data 03 de janeiro de 2022.**

**Art. 5º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 06 de maio de 2024.

  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita